



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que
o referido documento foi afixado no PLACAR
Prefeitura Municipal de Rio Quente, Estado
no dia 02 / 01 / 2023
RESPONSÁVEL

**“Exonera Gratificação de
Merecimento para servidor
municipal e dá outras
providências.”**

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a gratificação concedida a Senhora **NAIANY APARECIDA CARNEIRO DE JESUS, servidora pública municipal, matrícula **1232**, ocupante do cargo efetiva de **AGENTE DE SAUDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Portaria 261/22 de 01 de setembro de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita